



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER TÉCNICO

ORIGEM: Processo Administrativo nº 006404/2023- PMP

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

ASSUNTO: Solicitação de Parecer

REQUERENTE: Pregoeira e equipe de Apoio da Comissão de Licitação

EMENTA:

Tratam os autos do processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR** destinado a distribuição entre os alunos da rede Municipal de ensino no ano letivo de 2023. Para atender a Prefeitura Municipal de Pacatuba/SE, mediante Processo Licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2023**.

FRACASSADA

Ressalta-se que o Procedimento ocorreu dentro das formalidades legais, conforme detalhado no processo, baseado na Lei 10520/2002.

É o relatório

Do Controle Interno

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia. O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

DA MODALIDADE ADOTADA

Conforme a Lei nº 10.520/02 poderá ser utilizada o **pregão** como a modalidade de licitação para **aquisição de bens e serviços comuns**, entre



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

interessados devidamente cadastrados no período legal, o que é devidamente atingido pelo procedimento em análise, pelo que a modalidade adotada está dentro da legalidade.

A modalidade adotada no processo licitatório foi à modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** previsto nas Leis Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2002; Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 1.263/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014 e demais normas pertinentes e suas alterações.

DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. O processo encontra-se distribuído em **01(UM)** volume;
2. Consta nos autos à abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico. Art. 38, *caput*, Lei 8666/93 – LLCA (**Pág. 01**);
3. Consta nos autos a solicitação que motivou e gerou a despesa, (**Pág 02**);
4. Os orçamentos pesquisados também se fazem presentes nos autos, (**Pág.03 a 22**);
5. O Mapa de Cotação encontra-se no processo datado e assinado. (**Pág.23 a 25**);
6. Termo de Referência encontra-se nas (**Pág. 26 a 30**)
7. A autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013. E em cumprimento ao disposto no art. 3º, inciso I, da LEI 10.520/2002; (**pág.031**);
8. Constam os Decretos:
 - N.º **1.263/2020** regulamenta a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**; (**Pág.32 a 52**);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

- N.º 1.117/2019 regulamenta o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. (pág.053 a 064);
- 9. Constam Certificados da Pregoeira (a) (Pág.065 a 070);
- 10. Portaria nº 001/2023 de 02 janeiro 2023 que nomeia PREGOEIRA e equipe de apoio para assessoramento. (Pág 071);
- 11. Minuta de Edital encontra-se nas páginas 072 a 114
- 12. Consta o despacho enviando as minutas do Edital e seus Anexos para análise parecer jurídico (Pág. 115);
- 13. Consta o parecer Jurídico de nº 015/23, dando ciência que foram analisadas as minutas quanto as suas legalidades previstas no artigo 38 da Lei 8.8666 parágrafo único. Manifestando-se **FAVORÁVEL** "As minutas dos editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas pelo órgão de assessoria jurídica da unidade responsável pela licitação". (Pág. 116 a 121);
- 14. O edital está composto das cláusulas e de seis (6) anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, visto que atende os requisitos legais e regimentais da Lei de Licitações (8.666/93). (Pág.122 a 164).

DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

Foi publicado o Aviso da Licitação:

- DIÁRIO DO MUNICÍPIO
- PORTAL DE TRANSPARÊNCIA,
- LICITANET, bem como fixado no **Quadro de Aviso** desta Prefeitura, **18 de janeiro de 2023**, conforme estabelece a legislação em vigor. (Pág. 165 a 170)

Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida, pois o prazo estabelecido é de no mínimo 8 (oito) dias úteis, dando sua abertura no dia **30 de janeiro de 2023 as 09:00hs.**



PAG 189
JLW

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

DA PROPOSTA

Páginas 171 a 176

DA PARTICIPAÇÃO

1. LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA 10.849.617/0001-30
2. LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
19.112.177/0001-08
3. NOVO MUNDO FESTAS E FANTASIAS- EIRELI 23.318.703/0001-68
4. VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 20.008.831/0001-17

ATA DE JULGAMENTO

Páginas 179 a 182

CONCLUSÃO

A Comissão de Licitação atendeu os requisitos das leis nas atividades realizadas.

Nota-se que o procedimento licitatório **não cumpriu** seu objetivo, devido todos os itens terem sido declarados **FRACASSADOS** pela pregoeira, motivo que os **valores estavam acima do orçado pelo município.**

Esse controle interno coaduna com a decisão da pregoeira, e **RECOMENDA** que o Pregão Eletrônico nº 006/2023, o qual tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR** destinado a distribuição entre os alunos da rede Municipal de ensino no ano letivo de 2023, seja declarado **FRACASSADO**, e encaminhado a decisão para ratificação da autoridade competente.

Destacando-se na oportunidade a necessidade de publicação de todos os atos para finalização do processo.

O primeiro volume do Processo em análise se inicia (pág. 01) **TERMO DE RECEBIMENTO DE PROTOCOLO Nº006404** e foi analisado até a (pág. 185) Encaminhamento a Secretaria Municipal de Controle Interno para análise e parecer.



Reg 190
glu

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

É o parecer,

Pacatuba/SE, 09 de fevereiro 2023.

Eliseu Vieira dos Santos
Sec. de Controle Interno.

Andréa Maria S. Santos
Secretaria adjunta de Controle Interno